

RESOLUÇÃO Nº 063/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

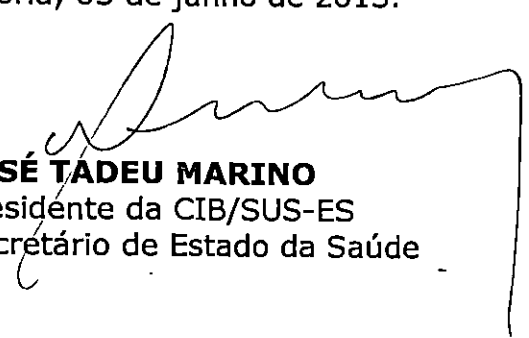
Considerando a Resolução 055/2013 da CIR CENTRAL.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Secretário Municipal de Saúde, que aprova a solicitação de mudança de endereço da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, com o cadastro da proposta Nº 27165.7290003/10-008, do Bairro Luiz Iglésias para a **Rua Santa Maria, s/n**, Distrito de **Boapaba**, cadastro 27165.7290003/10-003 localizada no município de Colatina – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de junho de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR CENTRAL

Of.SRSC/CIR-RC/Nº 021/13

Colatina, 27 de maio de 2013.

Prezada Senhora:

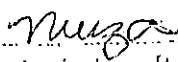
Encaminhamos em anexo Resolução CIR Central Nº 055/2013 que aprova a **mudança de endereço** de construção de uma UBS; do Bº Luiz Iglesias para o distrito de Boapaba, município de Colatina.

Atenciosamente,


MARIA BERNARDETI MILLI
Secretária Executiva CIR – Região Central

SECRETÁRIA EXECUTIVA CIB-ES
Maria do Socorro Fernandes

/ SESA /
Recebido em 29/05/13 horas


Assinatura Luízel do Recebedor

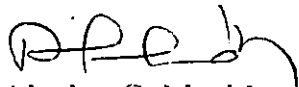
Colatina, 16 de abril de 2013.

Ofício SEMUS/GS n.º 178/2013

Prezada Senhora,

Encaminho em anexo Justificativa da Construção da Unidade de Saúde de Boapaba, para que seja incluída como ponto de pauta na próxima reunião da CIB.

Atenciosamente,



Almiro Schmidt
Secretário Municipal de Saúde de Colatina/ES

*Recebi em
22.04.13
Mou*

A
Ilma Sra.
Cybeli Pandini Giurizato de Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Colatina



JUSTIFICATIVA

A proposta cadastrada inicialmente com número **27165.7290003/10-008** tinha como objetivo a implantação de unidade de saúde no bairro **LUIZ IGLESIAS**, porém em razão da comunidade do bairro **LUIZ IGLESIAS**, em parceria com a administração pública municipal ter implantado uma unidade de saúde devidamente equipada com as estruturas necessárias para atender aquela localidade, na sede da associação de moradores do bairro. Entendemos que seria um desperdício de recursos públicos a implantação de outra unidade no mesmo bairro.

Assim sendo solicitamos a modificação do endereço de implantação para **RUA SANTA MARIA, S/N, DISTRITO DE BOAPABA, MUNICIPIO DE COLATINA – ES**, devido a este distrito dispor de posto de saúde extremamente precário, instalado em imóvel locado, não sendo possível adequação do mesmo, e também devido a necessidade da população local por melhorias no atendimento público de saúde, além de neste distrito a prefeitura municipal de **COLATINA** ser proprietária de terreno passível de ser implantada da unidade de saúde.

Este terreno é o que já está devidamente informado junto ao sistema de cadastro do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- **RUA SANTA MARIA S/N, DISTRITO DE BOAPABA, CEP: 29710-015, COLATINA – ES.**

No distrito existe implantado o programa PSF que atende a 2.430 habitantes. Destes 1.236 são do sexo masculino e 1.194 são femininos. A faixa etária predominante é de 20-39 anos com 772 pessoas seguida pela maior de 60 anos com 390 pessoas.

Na região de influência do distrito de BOAPABA 31% possui abastecimento de água tratada, 38% possuem coleta de lixo e 14% tem acesso a sistema de esgotamento sanitário (serviços estes disponíveis exclusivamente na sede do distrito) e 97% possui rede de energia elétrica nos domicílios.

A principal doença referida na região é a hipertensão arterial seguida do diabetes mellitus.


JOÃO VIRGÍLIO AVANCINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 4053/D-ES


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SRSC / Secretaria Executiva CIR Central
 A Referência Regional APS
 Em 08.05.2013

Solicitamos esclarecer o pleito junto
 ao município.

M.B.M.

Maria Bernardeti Milli
 NF 1526898 / SESA
 Secretária Executiva
 CIR - Região Central

REFERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL APS EM 08/05/2013

Considerando a Portaria GM nº 3.845 de 08 de dezembro / 2010 que altera a redação do art 7º da Portaria nº 2.226 GM/MS de 18 de setembro / 2009, e que define a possibilidade de alteração do endereço especificado no projeto de construção de Unidade Básica de Saúde mediante análise e aprovação prévia do Ministério da Saúde. A justificativa apresentada contempla os pré-requisitos legais de acordo com a documentação apresentada pelo município

A Secretaria Executiva CIR Central para prosseguimento.

ET
 Eliete Tereza Melotti Rocha
 Coordenadora PACS/ESF/SRSC
 N.º Funcional 2759756
 SESA/IESP

EF
 Euli Ruela Bahia França
 N.º Funcional 2698250/IESP

SRSC / Secret. Executiva CIR Central
 Em 16.05.13

Homologada em reunião ordinária CIR realizada em 15.05.13. Grau Resolução 055/13
 A CIR-ES, em prosseguimento.

M.B.M.

Maria Bernardeti Milli
 NF 1526898 / SESA
 Secretária Executiva
 CIR - Região Central

RESOLUÇÃO Nº 055/2013

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº077/2012 de 25/05/2012, em reunião realizada na Sala 01 da Fundação Educacional Castelo Branco – FUNCAB de Colatina em 15/05/2013;

Considerando:

- Portaria GM Nº 3.845 de 08/12/2010 que altera a redação do artigo 7º da Portaria Nº 2.226/2009 e que define a possibilidade de alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidade Básica de Saúde;
- Que a justificativa apresentada contempla os requisitos legais de acordo com a documentação apresentada pelo município;
- O parecer favorável da Coordenação Regional de Atenção Primária;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação de mudança de endereço da construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, com o cadastro da proposta Nº 27165.7290003/10-008, do Bairro Luiz Iglesias para **Rua Santa Maria S/N**, Distrito de **Boapaba**, cadastro Nº **27165.7290003/10-003**, do município de **Colatina/ES**.

Art.2º- Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 15 de maio de 2013.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003

TERMO DE COMPROMISSO

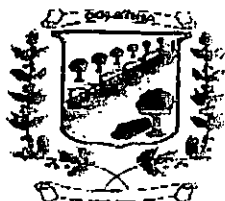
Conforme exigência do Art. 5º - Inciso VII, da Portaria MS/GM nº 2.226 de 18 de Setembro de 2009, o município de **COLATINA** assume junto ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria de atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o compromisso de expandir a Estratégia de Saúde da Família na proporção do número de equipes a serem alocadas na nova UBS.

Firmo o presente.

COLATINA – ES, 28 DE SETEMBRO DE 2010.


MARCO CANNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003

TERMO DE COMPROMISSO

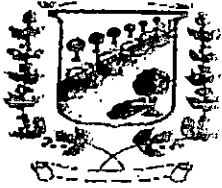
Conforme exigência do Art. 5º - inciso VI, da Portaria MS/GM nº 2.226 de 18 de Setembro de 2009, o município de **COLATINA** assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de equipar minimamente a Unidade Básica de Saúde construída com os recursos referentes à portaria supracitada.

Firmo o presente.

COLATINA – ES, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

MARCO CANNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Av. Ângelo Giuberti, 343 - Esplanada - Colatina - CEP 29702-902 - 3177-7003

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO REGULAR DO IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE COLATINA UF: ES, INSCRITO NO CNPJ 27.165.729/0001-74, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SOB AS PENAS DA LEI, QUE DETÉM A DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA DA OCUPAÇÃO REGULAR*, BEM COMO DO EXERCÍCIO PLENO DOS PODERES INERENTES À PROPRIEDADE DO IMÓVEL INFORMADO NA PROPOSTA Nº 27165.7290003/10-003 DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DA PORTARIA Nº 2.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009, SENDO RESPONSÁVEL

FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO NA FORMA DA LEI

COLATINA, 28 de SETEMBRO de 2010.



MARCO CANNI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



LEONARDO DEPTULSKI

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução n°. 009/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei n°. 3.740/91, alterado pelas leis n°. 4.050/93 e n°. 5.080/05 e atualmente alterado pela lei n°. 5.280/07 reunido extraordinariamente em 25 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Construção da Unidade de Saúde do Distrito de Boapaba;

Art. 2° - Aprovar a Construção da Unidade de Saúde do Bairro Operário.

Colatina, 25 de junho de 2012.

Ferdinando Thadeu Main.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Colatina, 13 de dezembro de 2012.

Ofício SEMUS/GS n.º 671/2012

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando em anexo as Ordens de Serviços abaixo relacionadas, para que sejam ratificadas e incluídas como ponto de pauta na próxima reunião da CIB.

- Construção da Academia da Saúde do Ayrton Senna;
- Construção da Unidade de Saúde do Bairro Barbados;
- Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Operário;
- Construção da Unidade de Básica de Saúde de Boapaba;
- Construção da Academia da Saúde do Bairro Colatina Velha.

Atenciosamente,


Marco Canni
Secretário Municipal de Saúde de Colatina/ES

A
Ilma Sra.
Cybeli Pandini Giurizato de Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Colatina


Jéssyka Nascimento Oliveira
Agente de Serviço I
Nº Funcional 3322599 SRSC/SESA
14.12.12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 316/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da **2.ª parcela** do recurso financeiro da Portaria GM/MS acima citada, referente à construção de uma **Unidade Básica de Saúde**, na localidade de **Boapaba**, no município de **Colatina**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Pelo presente, o Fundo Municipal de Saúde de Colatina, situado na Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro, Colatina – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.805/0001-21, ordena a empresa “EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA” com sede na Rodovia do Café, Km 06 – Bairro Carlos Germano Naumann – Colatina - ES, inscrita no CNPJ sob nº 01.235.587/0001-80, neste ato representada pelo seu sócio administrador a SRa. ANA CRISTINA REBELO ROSSATTI DAL’COL, brasileira, casada, portadora do CPF nº 069.935.537-08, que se obriga e executar a obra de Construção da Unidade de Saúde Básica do Distrito de Boapaba Localizada à rua Santa Maria s/n, Distrito de Boapaba, com prazo de execução de 12 (Doze) meses a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme Tomada de Preço 10/2012, Contrato de Empreitada por Preço Global nº 0243/2012, processo 13692/2012.

Fica indicado para a fiscalização da obra o Engenheiro Guilherme de Andrade Macedo.

Colatina (ES), 10 de Dezembro de 2012.

GUILHERME DE ANDRADE MACEDO
Engenheiro Civil – CREA – 1000333/MG

MARCO CANNI
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito Municipal

Ciente em, 13 de dezembro de 2012.

ANA CRISTINA REBELO ROSSATTI DAL'COL
EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA

Ratificado em
17.12.2012

Cybeli Pandini G. Almeida
NF 2742676 / SESA
Coordenadora

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colatina, 10 de abril de 2013

Ofício SEMUS/GS n.º 178/2013

Prezada Senhora,

Encaminho em anexo Justificativa da Construção da Unidade de Saúde de Boapaba, para que seja incluída como ponto de pauta na próxima reunião da CIB.

Atenciosamente,



Almiro Schmidt

Secretário Municipal de Saúde de Colatina/ES

*Recebi em
22.04.13
NBL*

A
Ilma Sra.
Cybeli Pandini Giurizato de Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Colatina



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina – CEP 29702-902 – 3177-7003

JUSTIFICATIVA

A proposta cadastrada inicialmente com número 27165.7290003/10-008 tinha como objetivo a implantação de unidade de saúde no bairro LUIZ IGLESIAS, porém em razão da comunidade do bairro LUIZ IGLESIAS, em parceria com a administração pública municipal ter implantado uma unidade de saúde devidamente equipada com as estruturas necessárias para atender aquela localidade, na sede da associação de moradores do bairro. Entendemos que seria um desperdício de recursos públicos a implantação de outra unidade no mesmo bairro.

Assim sendo solicitamos a modificação do endereço de implantação para RUA SANTA MARIA, S/N, DISTRITO DE BOAPABA, MUNICIPIO DE COLATINA – ES, devido a este distrito dispor de posto de saúde extremamente precário, instalado em imóvel locado, não sendo possível adequação do mesmo, e também devido a necessidade da população local por melhorias no atendimento público de saúde, além de neste distrito a prefeitura municipal de COLATINA ser proprietária de terreno passível de ser implantada da unidade de saúde.


Este terreno é o que já está devidamente informado junto ao sistema de cadastro do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- RUA SANTA MARIA S/N, DISTRITO DE BOAPABA, CEP: 29710-015, COLATINA – ES.

No distrito existe implantado o programa PSF que atende a 2.430 habitantes. Destes 1.236 são do sexo masculino e 1.194 são femininos. A faixa etária predominante é de 20-39 anos com 772 pessoas seguida pela maior de 60 anos com 390 pessoas.

Na região de influência do distrito de BOAPABA 31% possui abastecimento de água tratada, 38% possuem coleta de lixo e 14% tem acesso a sistema de esgotamento sanitário (serviços estes disponíveis exclusivamente na sede do distrito) e 97% possui rede de energia elétrica nos domicílios.

A principal doença referida na região é a hipertensão arterial seguida do diabetes mellitus.


JOÃO VIRGÍLIO AVANCINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 4053/D-ES


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução nº. 004/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07 e atualmente pela lei nº 5.909/12 reunido ordinariamente em 08 de maio de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a justificativa da construção da Unidade de Saúde de Boapaba, anteriormente cadastrada para o bairro Luiz Iglesias;

Art. 2º - Aprovar o Curso para Conselheiros de Saúde com início para o dia 22 de maio de 2013;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal de Colatina para o ano de 2013.

Colatina, 08 de maio de 2013.


Almiro Schmidt.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.